



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

**DECRETO Nº 0000196 ,20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**LEI AUTORIZATIVA Nº 0001165 DE 06/06/2023**

**"ABRE DECRETO DE CRÉDITO(S) ESPECIAL(IS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

**D E C R E T A**

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 87.906,72,(OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

491	2500000	0002.0005.0000.12.0364.0116.2171.33901800 - MANUT CONCESSAO BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO MUNICIPIO QUE ESTEJAM CURSANDO NIVEL SUPERIOR	87.906,72
-----	---------	---	-----------

**T O T A L 87.906,72**

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do § 1o. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R\$ 87.906,72 (OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

87.906,72

**01 - Superávit Financeiro (Art.43 § 1º, Inciso I)**

**87.906,72**

2500000 Recursos não Vinculados de Impostos

87.906,72

**T O T A L 87.906,72**

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

**RODEIRO(MG)**

**AO(S) 20 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2023**

\_\_\_\_\_  
**JOSE CARLOS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**